

DOCUMENTAÇÃO

MV COMÉRCIO

CNPJ: 50.438.061/0001-03

PE 017/2024

PORCESSO ADMIN: 240408PE00017

Página 1 de l

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MV COMÉRCIO LTDA

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1991, natural de Maceió/AL, empresária, Inscrita no CPF nº 086.455.364-12, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05938164487 DETRAN/AL, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, 09,Quadra 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas.

Única sócia da sociedade MV COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Manoel Pereira Cavalcante S/N, Quadra 21, Lote 16, no bairro de Santa Lúcia, Maceió-AL, CEP 57082-037, inscrito no **CNPJ sob o n.º 50.438.061/0001-03**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE 27201386944** resolve <u>alterar</u> o contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I : DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a ter sede na Rua Dra. Nise da Silveira, N° 60, loja 108, Galeria 60, Bairro de Antares, Maceió-AL, CEP 57.048-359.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente instrumento passando a vigorar com a seguinte redação:

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1991, natural de Maceió/AL, empresária, Inscrita no CPF nº 086.455.364-12, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05938164487 DETRAN/AL, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, 09,Quadra 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas.

Única sócia da sociedade MV COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Dra. Nise da Silveira, N° 60, loja 108, Galeria 60, Bairro de Antares, Maceió-AL, CEP 57.048-359, inscrito no **CNPJ sob o n.º 50.438.061/0001-03**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE 27201386944** resolve <u>consolidar</u> o contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CAPITULOI

Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial MV COMÉRCIO LTDA e utilizará a expressão MV COMÉRCIO como nome fantasia.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede na Rua Dra. Nise da Silveira, N° 60, loja 108, Galeria 60, Bairro de Antares, Maceió-AL, CEP 57.048-359.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do País, se assim decidir o sócio mediante alteração contratual assinada pelo mesmo.

Cláusula Terceira: A sociedade exerce as seguintes atividades: Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de mercadorias em geral, predominância de produtos alimentícios hipermercados; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e artigos esportivos.

CNAES:

4754-7/01 - Comercio varejista de móveis;

Página 3 de 6

4754-7/02- Comércio varejista de artigos de colchoaria;

4773-3/00- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4772-5/00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4761-0/03- Comércio varejista de artigos de papelaria;

4789-0/05- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4711-3/01- Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados;

4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4742-3-00- Comércio varejista de material elétrico;

4753-9-00- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5-02- Comércio varejista de artigos de armarinho;

4756-3-00- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios:

47610-03- Comércio varejista de artigos de papelaria;

47636-01- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47636-02- Comércio varejista de artigos esportivos.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITULOII

Do Capital Social e da Responsabilidade do Sócio

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País pertencendo a única sócia.

Cláusula Sexta- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde de forma solidária pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CAPITULO III

Da Administração da Sociedade

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe individualmente ao única socia, DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa - lá judicial e extrajudicial, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, bem como onerar e alienar bem imóveis da empresa, seja em operações próprias ou contratadas para a empresa do grupo econômico ou por terceiros.

CAPITULOIV

Da Indivisibilidade das Quotas e do Exercício Social

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CAPITULO V

Da Distribuição de Lucros

Cláusula Décima- O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério do sócio e da situação financeira e patrimonial da sociedade, podendo essa distribuição ser feita de forma desproporcional das quotas.

CAPITULO VI

Do Enquadramento

Cláusula Décima Primeira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPITULO VII

Da Morte e Exclusão do Sócio

Cláusula Décima Segunda - Em caso de falecimento do único socio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CAPITULOVIII

Do Desimpedimento

Cláusula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi– los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CAPITULOIX

Do Foro

Cláusula Décima Quarta - A parte elege o foro de Maceió-AL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

> Maceió-AL, 28 de agosto de 2023 DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MV COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
08645536412	DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO			



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2023 13:57 SOB N° 20230529666.

PROTOCOLO: 230529666 DE 28/08/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312731382. CNPJ DA SEDE: 50438061000103.

NIRE: 27201386944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2023.

MV COMERCIO LIDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA SECRETÁRIO-GERAL www.facilita.al.gov.br

Página 1)de (

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MV COMÉRCIO LTDA

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1991, natural de Maceió/AL, empresária, Inscrita no CPF nº 086.455.364-12, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05938164487 DETRAN/AL, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, 09,Quadra 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas.

Única sócia da sociedade MV COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Doutora Nise da Silveira, n.º 60, Loja 108 Galeria 60, Antares, Maceió-AL, CEP 57.048.359, inscrito no **CNPJ sob o n.º 50.438.061/0001-03**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE 27201386944** resolve <u>alterar</u> o contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I : DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a ter sede na Avenida Fernandes Lima, n.º 8, Sala 506, Edificio Empresarial Centenario Office, Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente instrumento passando a vigorar com a seguinte redação:

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1991, natural de Maceió/AL, empresária, Inscrita no CPF nº 086.455.364-12, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05938164487 DETRAN/AL, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, 09,Quadra 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas.

Única sócia da sociedade MV COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Fernandes Lima, n.º 8, Sala 506, Edificio Empresarial Centenario Office, Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000, inscrito no **CNPJ sob o n.º 50.438.061/0001-03**,

devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE 27201386944** resolve <u>consolidar</u> o contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CAPITULOI

Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial MV COMÉRCIO LTDA e utilizará a expressão MV COMÉRCIO como nome fantasia.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede na Avenida Fernandes Lima, n.º 8, Sala 506, Edificio Empresarial Centenario Office, Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do País, se assim decidir o sócio mediante alteração contratual assinada pelo mesmo.

Cláusula Terceira: A sociedade exerce as seguintes atividades: Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e artigos esportivos.

CNAES:

4754-7/01 - Comercio varejista de móveis;

Página 3 de 6

4754-7/02- Comércio varejista de artigos de colchoaria;

4773-3/00- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4772-5/00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4761-0/03- Comércio varejista de artigos de papelaria;

4789-0/05- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4711-3/01- Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados;

4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática:

4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4742-3-00- Comércio varejista de material elétrico;

4753-9-00- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5-02- Comércio varejista de artigos de armarinho;

4756-3-00- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

47610-03- Comércio varejista de artigos de papelaria;

47636-01- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47636-02- Comércio varejista de artigos esportivos.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITULOII

Do Capital Social e da Responsabilidade do Sócio

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País pertencendo a única sócia.

Cláusula Sexta- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde de forma solidária pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CAPITULO III

Da Administração da Sociedade

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe individualmente ao única socia, DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO que fica incumbida de

exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa - lá judicial e extrajudicial, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, bem como onerar e alienar bem imóveis da empresa, seja em operações próprias ou contratadas para a empresa do grupo econômico ou por terceiros.

CAPITULOIV

Da Indivisibilidade das Quotas e do Exercício Social

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CAPITULO V

Da Distribuição de Lucros

Cláusula Décima- O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério do sócio e da situação financeira e patrimonial da sociedade, podendo essa distribuição ser feita de forma desproporcional das quotas.

CAPITULO VI

Do Enquadramento

Cláusula Décima Primeira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPITULO VII

Da Morte e Exclusão do Sócio

Cláusula Décima Segunda – Em caso de falecimento do único soció a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CAPITULOVIII

Do Desimpedimento

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi– los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CAPITULOIX

Do Foro

Cláusula Décima Quarta – A parte elege o foro de Maceió-AL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Maceió-AL, 04 de março de 2024

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MV COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ	Nome	and the second s			
08645536412	DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO				



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2024 16:11 SOB N° 20240138023.
PROTOCOLO: 240138023 DE 11/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403438023. CNPJ DA SEDE: 50438061000103.
NIRE: 27201386944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2024.
MV COMERCIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA SECRETÁRIO-GERAL www.facilita.al.gov.br 27/03/2024, 08:50 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

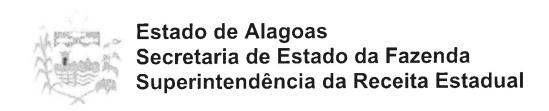
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.438.061/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 25/04/2023	
NOME EMPRESARIAL MV COMERCIO LTDA					
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOM MV COMERCIO	IE DE FANTASIA)				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 47.54-7-01 - Comércio varejis	ECONÔMICA PRINCIPAL ta de móveis				
47.11-3-01 - Comércio varejis 47.42-3-00 - Comércio varejis 47.44-0-01 - Comércio varejis 47.44-0-99 - Comércio varejis 47.51-2-01 - Comércio varejis 47.53-9-00 - Comércio varejis 47.54-7-02 - Comércio varejis 47.55-5-02 - Comercio varejis 47.56-3-00 - Comércio varejis 47.61-0-03 - Comércio varejis 47.63-6-01 - Comércio varejis 47.63-6-02 - Comércio varejis 47.72-5-00 - Comércio varejis 47.73-3-00 - Comércio varejis	utenção de sistemas centrais de ta de mercadorias em geral, com ta de material elétrico ta de ferragens e ferramentas ta de materials de construção en ta especializado de equipamento ta especializado de eletrodomés ta de artigos de armarinho ta especializado de instrumentos de artigos de papelaria de artigos de papelaria de artigos de papelaria de artigos esportivos ta de artigos esportivos ta de artigos esportivos de pata de cosméticos, produtos de pata de artigos médicos e ortopédita de produtos saneantes domis	n geral ns e suprimentos ticos e equipam s musicais e ace ativos erfumaria e de h cos	de produtos ali s de informática entos de áudio ssórios	imentícios - hiper	mercados
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 206-2 - Sociedade Empresári					
LOGRADOURO AV FERNANDES LIMA		NŮMERO 8	SALA 506 EDIF EMP CENTENARIO OFFIC		
CEP 57.050-000 BAIRF	RO/DISTRITO OL	MUNICÍPIO MACEIO			UF AL
ENDEREÇO ELETRÓNICO MVCOMERCIOAL@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 9375-5651			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL. ATIVA				ra da situação cada / 04/2023	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2024 às 08:50:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 50.438.061/0001-03

Nome/Contribuinte: MV COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 20/05/2024

Emitida às 08:51:35 do dia 21/03/2024

Código de controle da certidão: CEA3-7DAE-1F22-4942

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



0004001642

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 004001642

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 28 de março de 2024 às 16h51min.

PEDIDO N°:

0004001642

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU CÍVEL - PARA FALÊNCIA/CONCORDATA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 643622024

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MV COMERCIO LTDA, vinculado ao RG: CPF:

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

- 1 A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
 - 3 A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 14:40:16

PEDIDO Nº 643622024

ESTADO DE ALAGOAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.047.976/24-14

Contribuinte

CPF/CNPJ

MV COMERCIO LTDA

50.438.061/0001-03

Endereco

RUA DRA. NISE DA SILVEIRA, 60 - LOJA 108 GALERIA 60, BAIRRO ANTARES, MACEIO/AL - CEP: 57.048-359

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 29 de Janeiro de 2024

Válida até: 28/04/2024

Código de autenticidade: D41D8CD98F00B204

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

ita da consulta: 11/04/2024 10:32:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 50.438.061/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MV COMERCIO LTDA

Situação Atua

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/04/2023 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

♣ Mais informações

Voltar

Cerai PDF





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MV COMERCIO LTDA CNPJ: 50.438.061/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:54:23 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: 41B4.4EFB.5567.FF62 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Alagoas Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Gertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: MV COMERCIO LTDA Protocolo: ALG2401601251 NIRE: 27201386944 Natureza Jurídica: Sociedade Empresana Limitada Data de Ato Constitutivo Início de Atividade NIRE (Sede) 25/04/2023 27201386944 50.438.061/0001-03 25/04/2023 Endereco Completo

Avenida FERNANDES LIMA, Nº 8, SALA 506 EDIF EMP CENTENARIO OFFIC, FAROL - Maceió/AL - CEP 57050-000

Objeto Social

CÓMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS. CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ARTIGOS ESPORTIVOS.

Capital Social **Porte** Prazo de Duração R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) EPP (Empresa de Pequeno Indeterminado Capital Integralizado Porte) R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais) Dados do Sócio CPF/CNPJ Participação no capital Nome Espécie de sócio Administrador Término do mandato **DEYSIANE NAYARA** R\$ 50.000,00 086.455.364-12 Sócio Indeterminado WANDERLEY PINTO Dados do Administrador CPF Término do mandato Nome DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO 086.455.364-12 Indeterminado Último Arquivamento Situação Data Número Ato/eventos ATIVA 11/03/2024 20240138023 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO Status NOME EMPRESARIAL) SEM STATUS

> Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2024, às 09:28:59 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.facilita.al.gov.br, com o código 5KDPOCD4.

ALC2401601251

Edvaldo Maiorano de Lima Secretário(a) Geral





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MV COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.438.061/0001-03 Certidão n°: 27778621/2024

Expedição: 21/04/2024, às 07:20:36

Validade: 18/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MV COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.438.061/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MV COMÉRCIO LTDA

KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/03/1996, empresário, inscrito no CPF sob o nº 090.832.244-57 e RG 37376764 SEDS/AL, residente e domiciliado na Avenida Lourival Melo Mota, nº 04, Apto 01, CEP 57072-000, Cidade Universitária, Maceió-AL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CAPITULOI

Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial MV COMÉRCIO LTDA e utilizará a expressão MV COMÉRCIO como nome fantasia.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sede na Avenida Manoel Pereira Cavalcante S/N, Quadra 21, Lote 16, no bairro de Santa Lúcia, Maceió-AL, CEP 57082-037.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do País, se assim decidir o sócio mediante alteração contratual assinada pelo mesmo.

Cláusula Terceira: A sociedade exercerá as seguintes atividades: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados

anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos e Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITULOII

Do Capital Social e da Responsabilidade do Sócio

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País pertencendo ao único sócio.

Cláusula Sexta- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde de forma solidária pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CAPITULO III

Da Administração da Sociedade

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá individualmente ao único socio, KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa - lá judicial e extrajudicial, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, bem como onerar e alienar bem imóveis da empresa, seja em operações próprias ou contratadas para a empresa do grupo econômico ou por terceiros.

CAPITULOIV

Da Indivisibilidade das Quotas e do Exercício Social

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CAPITULO V

Da Distribuição de Lucros

Cláusula Décima- O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério do sócio e da situação financeira e patrimonial da sociedade, podendo essa distribuição ser feita de forma desproporcional das quotas.

CAPITULO VI

Do Enquadramento

Cláusula Décima Primeira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPITULO VII

Da Morte e Exclusão do Sócio

Cláusula Décima Segunda – Em caso de falecimento do único socio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CAPITULOVIII

Do Desimpedimento

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi– los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º

CAPITULOIX

do CC/2002.

Do Foro

Cláusula Décima Quarta – A parte elege o foro de Maceió-AL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Maceió-AL, 25 de abril de 2023

KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MV COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
09083224457	KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA			
78751829487	ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES			



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 14:45 SOB N° 27201386944.
PROTOCOLO: 230243053 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305474515. CNPJ DA SEDE: 50438061000103.
NIRE: 27201386944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
MV COMERCIO LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÕES

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que:

- ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
 - () Ressalva: contrata menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
 - 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3) CUMPRIMENTO DO ART. 4°, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
 - 4) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;
 - 5) DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO: que não incorre em nenhum dos casos do edital;
 - 6) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 7) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado. observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 8) que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
 - 9) Declaramos que temos pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do fornecimento, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deyriame Nayara Wanderbuy Pirto MV COMERCIO LTDA DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO CPF: 086.455.364-12

RG: 32430272 SEDS/AL

SÓCIA



V FERNANDES LIMA - PAROL - N° 08 - SALA 50 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE CEP- 57 050-000 - MACEIOIAL -CNPJ 50 439 081-0001-03 - EMAIL MYCOMERCIOAL (BOMAIL COM

mycomercical@cmall.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, por seu representante legal abaixo assinado, Declaramos Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. N°. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, n° 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF n° 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos .

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. N°. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, n° 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF n° 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos3 do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93



AV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA S EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICI CEP. 57 050-000 - MACEIQIAL CNPJ 50. 438.061/0001-03 - EMAIL MVCOMERCIOALÈGEMAIL COM

COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO PARA MICROENPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRE-SA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas de lei, ser

() Microempreendedor Individual () Microempresa ou (x) Empresa de pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3ª da Lei complementar nº 123/06, para participar do pregão eletrônico acima identificado.

DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL Art. 7°, inciso XXXIII da CF

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. N°. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, n° 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF n° 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999 e art. 13, inciso I, da Resolução 30, de 15 de dezembro de 2004, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme preceitua o Art. 7°, inciso XXXIII da CF.

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO ÀS HIPÓTESES DE NEPOTISMO

A empresa **MV COMERCIO** LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei e em cumprimento a Resolução CNJ nº 07/2005 e as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 229/2016, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara wanderby Pirto
MV COMERCIO LTDA

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SOCIA



(82) 99373-5651

NY FERNANDES LIMA - FAROL - N° 08 - SALA 504 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE CEP- 57.050.000 MACEIGIAL CNPJ 50.438.061/0001-03 - EMAIL MUCCIMERICAL (MICHAEL)

mycomercioal@gmall.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

COMERCIO LIDA

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO

CPF: 086.455.364-12

RG: 32430272 SEDS/AL

SÓCIA





COMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela v inoculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deyriame Vayaria Wanderbuy Pirt MV COMERCIO LTDA DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO CPF: 086,455,364-12

RG: 32430272 SEDS/AL SÓCIA



V FERNANDES LIMA - FAROL - Nº DB - SALA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE -CEP - 57.050-000 - MACEIO/AL CNPJ 50-438-081/0001-03 - EMAIL MICCOME POCA - WOMAIL - COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

MY COMERCIO LTDA

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO CPF: 086.456, 364-12 RG: 32430272 SEDS/AL SÓCIA



W FERNANDES LIMA - FAROL Nº 05 - SALA SI EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICI CEP 37:050-00 MACEIOIAL CNP 3:04 348:04:0601:03 - EMAIL MYCOMERICOLI SYCHAIL COM

mycomercical@gma/l.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO - de não empregar menor

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Degriane Navara Wanderby Pirt

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO CPF: 086,455,364-12 RG: 32430272 SEDS/AL



AV FERNANDES LIMA - FAROL - N° 08 - SALA 506 -EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE -CEP-57-050-000 - MACEDINAL CNPJ 50-438-061-0001-03 - EMAIL

mycomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024,

Weysiane Vayara Wanderby Pint

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO CPF: 086.455,364-12 RG: 32430272 SEDS/AL SÓCIA



(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 06 - SALA 50 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICI CEP. 57 050-000 MACEIO 3-CNPJ 50 438 061 0001-03

mvcomercioal@gma/l.cr/m

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deyriane Nayara Warderby Pirt

MY COMERCIO LIDA DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO CPF: 086.455.364-12 RG: 32430272 SEDS/AL SÓCIA



99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - N° 08 - SALA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE CEP- 57 050-000 - MACEIDIAL CRP J 50 438-061-0001-03 - EMAIL MACEMERICO STANDARIO COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 00017/2024**, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE INHAMBUPE, marcado para às 10:00 horas do dia 28/03/2024, que a A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3°.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Weysiame Mayora Warderby Pirto

MY COMERCIO LTDA

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO

CPF: 086,455,364-12 RG: 32430272 SEDS/AL SÓCIA



(9) (82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA SI EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE CEP: 57 060 000 MACEIO/AL

mycomercioal@gm/lt.c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deyriane Nayara Wanderby Pirto



W FERNANDES LIMA - FAROL - N° 08 - SALA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE -CEP 57 056 000 - MACEIO/AL CNPJ 50 438 061/0001 03 - EMAIL MYCOMERCIOAL @GMAIL COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregao Eletronico n° 00017/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, que a empresa MV COMERCIO tomou conhecimento do Edita! e de todas as Condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edita!, ea fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Weysiane Nayara Wanderby Pirt



IV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA SI EDIFICIO EMPRE SARIAL CENTENARIO OFFICE CEP. 57 050 000 MACEIO AL CNPJ 50 435 061 0001 03 EMAIL

nvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa **MV COMERCIO** LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Ocysiane Nayara Warderby Pirto



W FERNANDES LIMA - FAROL - N° 03 - SALA 506 -EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE -CEP - 57 650 000 - MACEDO'AL CNP J. 50 438 061/0001-03 - EMAIL

mycomercioal@gmall.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO ÀS HIPÓTESES DE NEPOTISMO

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, declara, sob as penas da lei e em cumprimento a Resolução CNJ nº 07/2005 e as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 229/2016, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Weyriane Nayara Wanderby Pirto
MV COMERCIO LTDA

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086, 455, 364-12

RG: 32430272 SEDS/AL SÓCIA



99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - N° 08 - SALA 50 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO DEFICE CEP: 37 050-000 MACEIO/AL CNPJ 50,438.061/0001-03 EMAIL

avcomercical comalizon

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Weyriane Nayora Warderby Pirt



AV FERNANDES LIMA - FAROL - N° 08 - SALA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE-CPF 37 050-000 - MACEIOTAL CNPJ 50 438-061-0001-03 - EMAIL

mycomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE DE HABILITAÇÃO

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, em cumprimento do art.49 da Lei Federal nº 8.666/93 e em face do quanto disposto no art. 96 e no art. 87, inciso IV do mesmo diploma, declaramos:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

Ou

(exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

MV COMERCIO LTDA



V FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA 50 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO DEFICE CEP. 57.080-000 MACEICI AL CNPJ 50.438-061/0001-03 - EMAIL

mycomercioal@gm/4Lc)m

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

A empresa **MV COMERCIO** LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Mandordy Piro



AV FERNANDES LIMA - FAROL - N° 08 - SALA 506 -EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE -CEP: 57 050-000 - MACEIO/AL CNPJ 50 438 061/0001 03 - EMAIL MVCOMERCIOAL/BEGMAIL COM

mycomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1°, da Lei nº 14.133/2021).

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, declara par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deyriane Vauria Wandwilly Pint



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PRECO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, declara

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4°, §§ 2° e 3°, da Lei 14.133/21.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deyriame Nayara wardordry Pirto

MV COMERCIO LTDA DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO CPF: 086,455,364-12

RG: 32430272 SEDS/AL SÓCIA



AV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA 506 EDIFICIO EMPRESARIA CENTENARIO OFFICE -CEP- 57 050-000 - MACEIO AL CNPJ 50 438 061 0001 03 - EMAIL

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descriminações constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFICIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, declara

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Warderby Pirto
DEYSIANE NAYAR AFE 384-12

CPF: 086,455,364-12 RG 32430272 SEDS/AL SÓCIA



Governo do Estado de Alagoas Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MV COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercíal, como segue:

Protocolo: ALC2401601280

NIRE 27201386944 CNPJ 50.438.061/0001-03 Situação ATIVA Status SEM STATUS

idereço Completo Avenida FERNANDES LIMA, Nº 8, SALA 506 EDIF EMP CENTENARIO OFFIC, FAROL - Maceió/AL - CEP 57050-000

	steriores		
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240138023	11/03/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240138023	11/03/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230529666	28/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230529666	28/08/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230521266	25/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230521266	25/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230252060	27/04/2023	BALANCO
090	20230243053	25/04/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	27201386944	25/04/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2024, às 09:29:36 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.facilita.al.gov.br, com o código QBE2XJVT.

ALC2401601280

Edvaldo Maiorano de Lima Secretário(a) Geral Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

50.438.061/0001-03

Razão

MV COMERCIO LTDA

Social: Endereço:

AV FERNANDES LIMA 8 SL 506 EDF EMP CENT / FAROL / MACEIO / AL /

57050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2024 a 06/05/2024

Certificação Número: 2024040704272714301235

Informação obtida em 16/04/2024 14:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONSULTA CADASTRO ECONÔMICO

Limpar

F9-Pesquisar

Referência cadastral

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Inscrição Municipal CPF/CNPJ

0901641499

50.438.061/0001-03

Contribuinte

320469

50.438.061/0001-03

MV COMERCIO LTDA

Endereço Localização

AVENIDA FERNANDES LIMA, 8 -SALA 506 EDIF EMP CENTENARIO OFFIC

BAIRRO FAROL

MACEIO-AL CEP: 57.050-000

Dados do cadastro econômico

Situação Siat

Nome fantasia

Inscrição Estadual Número Registro

Data R€

ATIVA

MV COMERCIO

27201386944

25/04/2

Atividade

Atividade

4754-7/01-00

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Tipo atividade

Data início

PRINCIPAL

25/08/2023